



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: PREFEITURA DE TRAMANDAÍ/RS

Processo Licitatório: Registro de Preços para Locação de Veículos Automotores

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

ANÁLISE DA DEMANDA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADE PÚBLICA

A prestação de serviços públicos municipais, distribuídos por diversas secretarias e órgãos, demanda deslocamentos frequentes e regulares de servidores, equipamentos, materiais e, em alguns casos, o transporte de cidadãos atendidos pelos serviços sociais, de saúde e educação. A manutenção de uma frota própria implica custos elevados de aquisição, depreciação, manutenção corretiva e preventiva, seguros, licenciamento e gestão de recursos humanos (mecânicos, gestores de frota). A locação de veículos surge como uma solução mais vantajosa, transferindo para a empresa especializada os riscos e a complexidade da gestão da frota, enquanto a Administração Pública assume o papel de usuária, pagando por um serviço completo e definido.

QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO

Conforme levantamento feito junto as unidades gestoras, existe a necessidade estimada de 57 veículos (com e sem motorista), para atender as demandas administrativas do município, as quais foram distribuídas em 3 lotes:

- **Lote 1** (Sem Motorista): 28 veículos (05 Hatch, 17 Sedan, 6 Pick-up).

- **Lote 2 (Com Motorista):** 28 veículos (05 Hatch, 17 Sedan, 6 Pick-up).
- **Lote 3 (Sem Motorista):** 01 Veículo Van com acessibilidade.

A divisão por lotes é técnica e economicamente justificável, pois agrupa veículos de naturezas operacionais distintas (com e sem motorista, veículo de passageiros), permitindo a especialização dos licitantes e a contratação da proposta mais vantajosa para cada modalidade de serviço, conforme autorizado pelo art. 28, §1º da Lei 14.133/21.

LOTE 1 – VEÍCULO DE PASSEIO E UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA)			
ITE M	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRÍÇÃO DO ITEM
01	05	SERVIÇO	Locação mensal de veículo de passeio, sem motorista , com quilometragem livre. O carro deve ser do tipo HATCH, zero-quilômetro. Deve possuir quatro portas, além da porta traseira, motor dianteiro flex. (gasolina/álcool) com potência mínima de 80 CV, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado. O veículo também deve contar com sistema de som AM/FM, MP3, USB e viva-voz via Bluetooth. A capacidade deve ser para cinco passageiros, incluindo o motorista, e o porta-malas deve ter no mínimo 300 litros. COR: BRANCA
02	17	SERVIÇO	Locação mensal de veículo de passeio, sem motorista ; com quilometragem livre. O carro deve possuir carroceria tipo SEDAN, zero quilômetros. Deve possuir quatro portas mais tampa do bagageiro; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; combustível: gasolina/álcool (flex.), com potência mínima de 116 CV; direção hidráulica ou elétrica; sistema de som, AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, ar-condicionado e demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Capacidade mínima do porta-malas de no mínimo 450 litros. COR: BRANCA
03	06	SERVIÇO	Locação mensal de veículo utilitário, sem motorista , com quilometragem livre. Carroceria tipo PICK-UP, zero quilômetros. Possuir duas portas mais tampa da caçamba; capacidade mínima de 2 passageiros, incluindo o motorista; combustível: gasolina/álcool (flex.); motor com potência mínima de 100 cv, motorização dianteira; direção hidráulica ou elétrica; vidros de acionamento elétrico; sistema de som, AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, ar-condicionado e demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Capacidade de carga de no mínimo 550Kg COR: BRANCA
LOTE 2 – VEÍCULO DE PASSEIO E UTILITÁRIO (COM MOTORISTA)			
ITE M	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRÍÇÃO DO ITEM
01	05	SERVIÇO	Locação mensal de veículo de passeio, com motorista , com quilometragem livre. O carro deve ser do tipo HATCH, zero-quilômetro. Deve possuir quatro portas, além da porta traseira, motor dianteiro flex. (gasolina/álcool) com potência mínima de 80 CV, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado. O veículo também deve contar com sistema de som AM/FM, MP3, USB e viva-voz via Bluetooth. A capacidade deve ser para cinco passageiros, incluindo o motorista, e o porta-malas deve ter no mínimo 300 litros. COR: BRANCA
02	17	SERVIÇO	Locação mensal de veículo de passeio, com motorista ; com quilometragem livre. O carro deve possuir carroceria tipo SEDAN, zero quilômetros. Deve possuir quatro portas mais tampa do bagageiro; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; combustível: gasolina/álcool (flex.), com potência mínima de 116 CV; direção hidráulica ou elétrica; sistema de som, AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, ar-condicionado e demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Capacidade mínima do porta-malas de no mínimo 450 litros. COR: BRANCA
03	06	SERVIÇO	Locação mensal de veículo utilitário, com motorista , com quilometragem livre. Carroceria tipo PICK-UP, zero quilômetros. Possuir duas portas mais tampa da caçamba; capacidade mínima de 2 passageiros, incluindo o motorista; combustível: gasolina/álcool (flex.); motor com potência mínima de 100 cv, motorização dianteira; direção hidráulica ou elétrica; vidros de acionamento elétrico; sistema de som, AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, ar-condicionado e demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Capacidade de carga de no mínimo 550Kg COR: BRANCA

LOTE 3 – VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (SEM MOTORISTA)			
ITE M	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRÍÇÃO DO ITEM
01	01	SERVIÇO	Locação mensal de veículo utilitário tipo van com acessibilidade, sem motorista , com quilometragem livre. Zero km, envidraçada, com capacidade mínima para 16 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante, com adaptação constituída de rampa de acesso veicular (RAV) ou elevador para cadeiras de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima 250 Kg; mínimo de 4 portas, direção hidráulica e/ou elétrica, freio a disco nas 4 rodas, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista, motor de no mínimo 160 CV, combustível diesel, ar-condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios conforme legislação vigente; COR: BRANCA

CARÁTER DO OBJETO

O objeto é classificado como serviço comum, não se caracterizando como bem de luxo, estando em conformidade com a vedação do art. 20 da Lei 14.133/21. As especificações técnicas dos veículos atendem a padrões de mercado, focados em eficiência, segurança e adequação às finalidades administrativas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que contratações interdependentes são aquelas cuja execução pode afetar ou ser afetada pela contratação que se pretende realizar, foram identificados os seguintes processos interdependentes à locação veicular:

FINALIDADE/ OBJETO	PREGÃO
Rastreador veicular	072/2024
Contratação de Engenheiro Mecânico	146/2024
Abastecimento de veículos	179/2024

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO E CICLO DE VIDA

SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução adotada é a locação de veículos zero km em regime de quilometragem livre, com e sem motorista, incluindo todos os custos associados à posse indireta do veículo, exceto combustível, pedágios e lavagens. Este modelo abrange:

- **Fornecimento de Veículos Novos:** Garantia de confiabilidade, segurança e menor impacto ambiental.
- **Gestão Integral da Frota pela Contratada:** Inclui manutenção preventiva e corretiva, substituição de pneus, lubrificantes, peças desgastadas e socorro mecânico 24 h.
- **Seguro Abrangente:** Cobrindo danos materiais, corporais e morais a terceiros, além de casos de perda total.
- **Substituição por Veículo Reserva:** Em casos de manutenção prolongada ou sinistro, garantindo a continuidade do serviço público.
- **Renovação da Frota:** Substituição automática ao atingir 120.000 km, assegurando que a administração utilize veículos com baixa quilometragem e em perfeitas condições.
- **Veículos com motorista:** Qualificado, capacitado e com conduta profissional, a exercer 44 (quarenta e quatro) horas semanais com possível pagamento de 4 (quatro) horas extras diárias a serem pagas a contratada pela contratante (conforme teto ou piso salarial da categoria)

CICLO DE VIDA

O ciclo de vida do objeto (serviço de locação) é gerenciado pela contratada, desde a aquisição do veículo zero km até sua desmobilização após o período de uso pelo município. A Administração se beneficia de um serviço "chave na mão", sem se preocupar com as etapas de depreciação, desvalorização e revenda, otimizando seus recursos e focando na sua atividade-fim.

"A expressão "chave na mão" ou "turnkey" significa a entrega de um projeto ou bem completo, pronto para uso imediato, onde o fornecedor se responsabiliza por todas as etapas da sua concepção e execução".



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

FORMALIZAÇÃO

A contratação se dará por meio de Registro de Preços, nos termos do art. 110 da Lei 14.133/21. A ata terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, incluindo a renovação das quantidades. Os contratos específicos com as unidades gestoras terão vigência de 1 (um) ano, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, com base nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21, considerando o caráter continuado do serviço. A plurianualidade é mais vantajosa, pois garante estabilidade no fornecimento e previsibilidade orçamentária.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Foi designada uma estrutura de governança para a gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei 14.133/21:

- Gestor do Contrato: Cristiane Longaray da Silva (Gabinete do Prefeito). Responsável pela coordenação, acompanhamento administrativo-financeiro e pela atualização do processo.
- Fiscal Técnico do Contrato: Renan Ferreira Avila da Silva (Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito). Responsável pela inspeção técnica dos veículos, acompanhamento da execução dos serviços de manutenção e verificação do cumprimento das especificações.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O Termo de Referência estabelecerá claramente os fluxos para entrega, vistoria, substituição, comunicação de avarias, gestão de multas e fornecimento de relatórios trimestrais pela contratada, garantindo transparência e controle.

ANÁLISE DE RISCO E SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÕES

- **Inexecução por parte da Contratada (falta de veículo reserva, demora no atendimento):** Mitigado pelas penalidades contratuais, incluindo multas e possibilidade de rescisão.
- **Avarias e Sinistros:** Mitigado pela previsão de seguro com franquias claramente definidas e procedimento para Boletim de Ocorrência.
- **Aumento de Custos para o Município:** Mitigado pela fixação de preços por 12 meses e previsão de reajuste anual, sendo o menor índice entre o IPCA e o IGPM, além da possibilidade de reequilíbrio econômico nos termos da lei.
- **Desatualização da Frota:** Mitigado pela obrigatoriedade de renovação aos 120.000 km.

ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE

O ETP incorpora critérios de sustentabilidade ambiental, alinhados com a Lei 8.723/93 (PROCONVE) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10):

- **Controle de Emissões:** Exigência de veículos zero km em conformidade com as fases mais recentes do PROCONVE.
- **Manutenção Preventiva:** Obrigatoriedade de manutenção para minimizar emissões de poluentes e ruídos.
- **Logística Reversa:** Responsabilidade da contratada pelo descarte ambientalmente adequado de pneus e resíduos da manutenção.
- **Tecnologia Flex:** Admissão de veículos flex, permitindo o uso de biocombustível (álcool), menos poluente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quando se considera a locação de veículos versus a aquisição de veículos para a Administração Pública, é essencial avaliar diversos fatores para determinar a opção mais vantajosa em termos de custo, eficiência e adequação às necessidades específicas. Abaixo está um comparativo detalhado entre locação e aquisição de veículos para fins do poder executivo:



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

ASPECTOS DA VIABILIDADE (ALUGUEL X AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM)

VANTAGENS DO ALUGUEL

1. Todos os valores com manutenção, seguro do veículo, pneus, e documentação estão incluídas no valor do aluguel;
2. Não há depreciação do veículo para ser absorvida pela Prefeitura;
3. Maior competição de empresas no mercado;
4. Maior facilidade no gerenciamento de novas aquisições;
5. Sem leilões, burocracia e baixa para os veículos locados.

VANTAGENS AQUISIÇÃO

1. Veículos 0 km possuem garantia e baixo custo com manutenção;
2. Possibilidade de conseguir descontos na aquisição em quantidade;
3. Há possibilidade de baixa e leilão de veículos antieconômicos gerando recursos para novas aquisições.

DESVANTAGENS DO ALUGUEL

1. Desembolso mensal permanente;
2. Necessidade de renovação de contrato periodicamente;
3. Relação Permanente com o fornecedor.

DESVANTAGENS DA AQUISIÇÃO

1. Desembolso inicial alto;
2. Manutenção preventiva possui valor razoável;
3. Necessidade de controlar documentação, pneus, manutenção preventiva e corretiva e seguro de forma descentralizada;
4. Depreciação do veículo e burocracia para leilão

1. Custos Iniciais

· **Locação:** Geralmente, envolve custos iniciais mais baixos. A locação pode exigir apenas o pagamento de uma taxa de locação, o que pode incluir serviços adicionais como manutenção e seguros.

· **Aquisição:** Requer um investimento inicial significativo, pois envolve a compra do veículo. Este custo pode ser substancial e incluir impostos e taxas adicionais.

2. Manutenção e Despesas Operacionais

· **Locação:** Muitas locadoras oferecem pacotes que incluem manutenção regular, inspeções e assistência em caso de problemas. Isso reduz a necessidade de gerenciamento de manutenção e evita custos inesperados com reparos.

· **Aquisição:** A Administração Pública é responsável pela manutenção e reparos do veículo. Isso inclui custos contínuos e imprevisíveis para manutenção, bem como a necessidade de contratar serviços de manutenção e gerenciamento.

3. Flexibilidade e Atualização de Frota

· **Lotação:** Oferece flexibilidade para trocar veículos com mais frequência. É possível atualizar a frota conforme novas tecnologias e modelos se tornam disponíveis, o que é benéfico para garantir que os veículos atendam aos padrões mais recentes de segurança e eficiência.

· **Aquisição:** A aquisição de veículos geralmente resulta em um compromisso de longo prazo. Atualizar a frota pode ser mais difícil e caro, uma vez que a substituição dos veículos envolve novos investimentos significativos.

4. Gestão e Logística

· **Lotação:** A locadora pode fornecer serviços administrativos adicionais, como controle de quilometragem e coordenação de manutenção, reduzindo a carga administrativa da prefeitura.

· **Aquisição:** A Prefeitura deve gerenciar a frota internamente, o que inclui a administração de manutenção, seguro, licenciamento e controle de quilometragem. Isso pode exigir mais recursos e pessoal dedicado.

5. Imagem e Protocolos

· **Lotação:** Permite a escolha de veículos que se ajustem à imagem e protocolos específicos para diferentes funções e eventos. Pode ser mais fácil adaptar a frota às necessidades institucionais temporárias ou especiais.

· **Aquisição:** A compra de veículos pode não oferecer a mesma flexibilidade para ajustar a frota com base em necessidades temporárias ou eventos especiais. A aquisição tende a ser mais estática e menos adaptável a mudanças rápidas.

6. Depreciação e Valor Residual

· **Lotação:** Não há preocupação com a depreciação do veículo, já que o governo não é o proprietário. Após o término do contrato, o veículo é devolvido, e não há valor residual a ser considerado.

· **Aquisição:** O veículo sofre depreciação ao longo do tempo. Quando o veículo é vendido ou substituído, o governo pode enfrentar perdas financeiras relacionadas à desvalorização.

7. Impacto no Orçamento

· **Lotação:** Os custos de locação podem ser mais fáceis de incluir no orçamento operacional, com pagamentos regulares e previsíveis.

· **Aquisição:** A compra de veículos requer um grande desembolso inicial e pode afetar significativamente o orçamento de capital. As despesas de manutenção também precisam ser previstas e gerenciadas.

8. Custos Totais de Propriedade

· **Locação:** Pode ser mais difícil calcular o custo total de propriedade a longo prazo, mas frequentemente inclui todos os serviços essenciais. O custo total pode ser mais previsível e transparente.

· **Aquisição:** O custo total de propriedade inclui a compra, manutenção, seguro, e custos operacionais ao longo da vida útil do veículo. Este custo pode ser mais difícil de prever e gerenciar.

Conforme verificado, constatou-se que atualmente há duas alternativas predominantes para suprir a necessidade de veículos automotores destinados às atividades da Administração Pública: a aquisição direta de veículos ou a contratação de serviço de locação.

A aquisição implica a incorporação dos veículos ao patrimônio público e torna o Município responsável por todos os custos e encargos relacionados à manutenção, documentação, seguros e depreciação, além de exigir considerável desembolso inicial. Por sua vez, a locação garante a disponibilidade de veículos novos ou seminovos mediante pagamento mensal, sendo que os principais encargos passam a ser de responsabilidade da empresa contratada, o que amplia a previsibilidade e facilita o gerenciamento da frota, ainda que envolva renovação contratual periódica.

A análise técnica e econômica evidencia que, diante do perfil de uso dos veículos, da sazonalidade das demandas e da necessidade de flexibilidade para atender situações emergenciais e operações especiais, a locação de veículos apresenta vantagens superiores à aquisição, especialmente para contextos em que a frota própria é insuficiente ou obsoleta. O modelo de locação ainda agrupa maiores facilidades de gerenciamento operacional, reduz o risco de indisponibilidade motivada por manutenção prolongada e dispensa a gestão de processos burocráticos ligados à renovação de documentos, compra de peças, controle de seguros e realização de leilões de descarte. Além disso, o fracionamento do objeto em itens ou lotes distintos, conforme práticas de mercado, estimula a competitividade entre as locadoras especializadas, ampliando as oportunidades de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para o Município.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos se apresenta como a solução que melhor atende, de forma técnica, jurídica e econômica, às necessidades da Secretaria. A medida proporciona aumento imediato da disponibilidade da frota, amplia a agilidade nos atendimentos, elimina custos imprevisíveis de manutenção e assegura a regularidade dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos na administração pública. Dessa forma, a locação de veículos revela-se a alternativa mais adequada para garantir a continuidade, flexibilidade e qualidade dos serviços de transporte institucional, promovendo o atendimento tempestivo de todas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

Anexa ao ETP segue *tabela comparativa entre a locação e a aquisição veicular*. Todos os dados foram levantados a partir de pesquisas nos bancos de dados do sistema frota e sistema folha de pagamento, da Prefeitura de Tramandaí, e junto aos órgãos federais e estaduais que regulamentam os impostos e tributos.

PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

METODOLOGIA DA PESQUISA

Realizada com base em pesquisas de mercado, considerando os preços praticados para serviços similares de locação de frota com quilometragem livre e coberturas equivalentes.

VALOR TOTAL ESTIMADO

O custo total estimado para 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.738.998,04 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais com quatro centavos), detalhado da seguinte forma:

- Lote 1 (Sem Motorista): R\$ 1.466.556,84
- Lote 2 (Com Motorista): R\$ 2.108.908,20
- Lote 3 (Van Acessível): R\$ 163.533,00

Destaca-se que foi definido um quantitativo adicional (extra) para atender o eventual surgimento de demandas por parte de qualquer secretaria/departamento durante o período de vigência da ata de registro de preços, sendo, portanto, um número meramente informativo que foi alocado pela Prefeitura de Tramandaí.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa e regular prestação do serviço, compatível ao objeto licitado, em condições de quantidade e prazos, atendendo necessariamente os requisitos estipulados no edital.

Poderá apresentar tantos Atestados de Capacidade Técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou serviço semelhante ao da licitação.

No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão. Para pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo representante legal.



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Para efeitos de julgamento objetivo, considerar-se-á para comprovação de aptidão técnica, que a licitante tenha executado ou esteja executando o serviço, no quantitativo de 20% (vinte por cento) das estimativas descritas neste Termo de Referência.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica no quantitativo de 20% (vinte por cento), se justifica pela especificidade e dimensionamento do objeto a ser contratado, sendo este percentual o limite estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 1052/2012-Plenário.

CONCLUSÃO E VIABILIDADE

VIABILIDADE TÉCNICA

A solução de locação de frota é técnica e operacionalmente viável, atendendo plenamente às necessidades de deslocamento identificadas nas unidades gestoras. As especificações dos veículos são compatíveis com o mercado e adequadas ao uso pretendido.

VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O modelo de locação demonstra vantagem econômica em relação à manutenção de frota própria, convertendo custos de capital (CAPEX) em custos operacionais (OPEX) previsíveis e controlados. O valor estimado está devidamente identificado no orçamento da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito, demonstrando a adequação orçamentária necessária.

- Dotação Orçamentária

25 – Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito
250126.852.0161.2154 – Conservação e Manut. Da Frota
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **9648**

VIABILIDADE LEGAL

O procedimento proposto, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de Menor Preço e por lotes, está em estrita conformidade com a Lei 14.133/21. A previsão de vigência plurianual para os contratos específicos é amparada legalmente e justificada pela natureza continuada do serviço.

RECOMENDAÇÃO



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, recomendando-se a autorização para abertura do procedimento licitatório nos termos delineados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e seus anexos.

PAULO RICARDO DE SOUZA TREVISOL
Sec. Segurança, Transporte e Trânsito

AUTORIZO



JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito

Tramandaí, 17 de novembro de 2025

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO - ESTIMATIVA 5 ANOS

VALORES ORÇADOS	Tipo de Veículo	Lote	Custo de Compra(Médio) (R\$)		Custo de Aluguel Mensal (R\$)
			R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	
	HATCH	1	R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 3.707,00
	SEDAN				R\$ 4.716,00
	PICKUP MÉDIA				R\$ 3.916,09
	Manutenção Mensal (R\$)	Seguro (%)	Seguro Anual (R\$)	IPVA (%)	IPVA Anual (R\$)
	R\$ 2.000,00	5	R\$ 4.750,00	3	R\$ 2.850,00
	R\$ 2.500,00	5	R\$ 5.500,00	3	R\$ 3.300,00
	R\$ 2.500,00	5	R\$ 5.750,00	3	R\$ 3.450,00
	Depreciação anual (%)	Valor residual (5 anos)			
	20	R\$ 31.129,60			
	20	R\$ 36.044,80			
	20	R\$ 37.683,20			
	CUSTO TOTAL POR VEÍCULO	Custo Total Compra (5 anos)	Custo Total Aluguel (5 anos)	CUSTO TOTAL DAS DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	Custo das Despesas (5 anos)
		R\$ 253.000,00	R\$ 222.420,00	R\$ 158.000,00	R\$ 194.000,00
		R\$ 304.000,00	R\$ 282.960,00		R\$ 196.000,00
		R\$ 311.000,00	R\$ 234.965,40		
	CUSTO TOTAL POR CATEGORIA ESTIMATIVA 5 ANOS			CUSTO TOTAL DA LOCACÃO POR CATEGORIA ESTIMATIVA 5 ANOS	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO - ESTIMATIVA 5 ANOS								
VALORES ORÇADOS	Tipo de Veículo	Lote	Custo de Aluguel Mensal (R\$)					
			Custo de Compra(Médio) (R\$)	Custo de Aluguel Mensal (R\$)				
VALORES ORÇADOS	HATCH	2	R\$ 95.000,00	R\$ 5.467,54				
	SEDAN		R\$ 110.000,00	R\$ 5.890,63				
	PICKUP MÉDIA		R\$ 115.000,00	R\$ 8.043,99				
CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	Manutenção Mensal (R\$)	Seguro (%)	Seguro Anual (R\$)	IPVA (%)				
	R\$ 2.000,00	5	R\$ 4.750,00	3				
	R\$ 2.500,00	5	R\$ 5.500,00	3				
	R\$ 2.500,00	5	R\$ 5.750,00	3				
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	Depreciação anual (%)	Valor residual (5 anos)		Custo das Despesas (5 anos)				
	20	R\$ 31.129,60		R\$ 158.000,00				
	20	R\$ 36.044,80		R\$ 194.000,00				
	20	R\$ 37.683,20		R\$ 196.000,00				
DESPESAS COM PESSOAL	Estimativa Mensal		Valores Mensais		Custo com servidor (5 anos)			
	Valor dos Vencimentos		44 H / semanais		R\$ 1.912,02			
	Valor HE 50 %	R\$ 13,03	MÉDIA DE 150 HE		R\$ 1.954,50			
	Valor HE 100%	R\$ 17,38	MÉDIA DE 70 HE		R\$ 1.216,60			
	Vale alimentação	R\$ 36,66	30 dias		R\$ 1.100,00			
	Valor Diárias	R\$ 110,00	MÉDIA DE 20 DIÁRIAS		R\$ 2.200,00			
					TOTAL R\$ R\$ 8.383,12			
CUSTO TOTAL POR CATEGORIA ESTIMATIVA 5 ANOS		Custo Total Compra (5 anos)	Custo Total Aluguel (5 anos)	CUSTO TOTAL DA LOCAÇÃO POR CATEGORIA ESTIMATIVA 5 ANOS				
		R\$ 755.987,20	R\$ 328.052,40					
		R\$ 806.987,20	R\$ 353.437,80					
		R\$ 813.987,20	R\$ 482.639,40					